

DECRETO Nº 13541, DE 20 DE JULHO DE 2020.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR
JOÃO INÁCIO DE OLIVEIRA”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o Processo Administrativo nº 1274/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio referente a 1 (um) mês referente ao 1º quinquênio do servidor **JOÃO INÁCIO DE OLIVEIRA**, função de Servente de Pedreiro, matrícula nº 69581, a referida licença foi usufruída no período de 22/04/2020 a 21/05/2020, em razão da Pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19) e, em virtude do servidor ser considerado do grupo de risco, conforme prevê o Decreto Estadual de nº 24.887 de 20 de março de 2020 e suas posteriores alterações e Decreto Municipal nº 13.258 de 23 de março de 2020 e suas posteriores alterações, mantido pelo atual decreto municipal de nº 13.516 de 15 de julho de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2020.


VAGNO GONÇALVES BARROS
PRÉFETO

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 20/07/2020 A 27/07/2020

Kelle Aparecida Lopes dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port. 1570

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº 1679
De: 20/07/2020 A 27/07/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Prot. Arq. Geral e Publicação
Port. 0003/GP/CMETOPO/2019